



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**MENSAGEM Nº 64/2025.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**  
Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito  
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE  
CEP: 62860-000.

**Assunto:** Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 53/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025 de Autoria do Vereador Gorette Cavalcanti apreciado e aprovado durante a 22ª Sessão Legislativa Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 23 de Setembro de 2025.

Ressaltando que a Lei sancionada deverá conter o nome de seu autor.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE, 24 de Setembro de 2025.

**LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE